



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


(x) Aquisição de material e/ou Equipamento
() Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 17/05/2021

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
(x) Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e Hidráulico afim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade premente da administração pública em dar continuidade às atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, virmo-nos por meio deste instrumento para solicitar Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e Hidráulico afim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.</p> <p>A contratação encontra-se amparada no caput do art. 2º e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p> <p>A contratação em comento justifica-se em razão da necessidade de se fazer reformas em prédios públicos, dos quais alguns se encontram em grande estado de deterioração, com forros caindo, mofos e rebocos soltando, revestimentos faltando, fechaduras quebradas, banheiros interditados, goteiras no telhado, instalação elétrica precárias, portas e janelas emperradas, estruturas visivelmente fragilizadas, calçadas e rampas de acesso quebradas, luminárias quebradas dentre outras avarias. Tais problemas trazem riscos à segurança dos servidores e dos cidadãos que buscam atendimento nos prédios públicos, além de que estruturas deterioradas deixam vulneráveis o patrimônio público facilitando possíveis arrombamentos.</p> <p>Quanto aos quantitativos solicitados, os mesmos são para atender as demandas das secretarias e fundos no período de 12 meses. Os mesmos foram analisados e encaminhados pelas suas secretarias de origem.</p>		


SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Sec. Muni. de Administração e Finanças
Decreto nº 066/2021 - PM/JCSP

SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA
Secretária de Administração e finanças